Marca: Sunpharma/Ranbaxy.
Valor unitário: R$ 44,0000.
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 27 de agosto de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo n°: *101/2019.*
Pregão Eletrônico n°: *061/2019*
Objeto: *"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos de CME, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".*

A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe, manda divulgar o resultado do recurso interposto pela empresa "**V. L. Barison Kawamami Materiais Médicos e Hospitalares LTDA EPP".**
Decisão: Anuência integral do recurso interposto pela empresa **V. L. Barison Kawamami Materiais Médicos e Hospitalares LTDA EPP** , e retificação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado anteriormente anunciados.
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 27 de agosto de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019– Feaes.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019- Feaes.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES** , inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ** , CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO** , CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ID PROMO COMERCIAL EIRELI EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silva Bueno, n.º 1.660, Conj. 804, Bairro Ipiranga, São Paulo- SP, CEP 04.208-001. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 077/2019 – Feaes, cujo objeto é: **" Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de crachás e acessórios, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses " ,** referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Item 02: 215663/ Porta Crachá Em Pvc Transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,45
Valor total: R$ 900,00
Marca: Topevent
Item 03: 213933/ Porta Crachá Retrátil/ Roller Clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.000 unidades.
Valor unitário: R$ 2,0300
Valor total: R$ 4.060,00
Marca: topevent
Valor total máximo para a empresa: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 077/2019 – Feaes.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 27 de agosto de 2019.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 73

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, Decreto nº 536/92, Decreto nº 05/2017,
RESOLVE
designar o servidor **EULANI SOUZA DA ROSA** , matrícula nº 178.734, para substituir o servidor **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA** , matrícula nº 56.000, na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o impedimento do titular, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2019.
Procuradoria Geral do Município, 27 de agosto de 2019.
Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora - Geral

PORTARIA Nº 74

Aplica pena disciplinar de advertência

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 381/07, Decreto nº 05/2017, baseado no Processo nº 01-031.667/2019-PMC /CPAD e considerando o disposto no artigo 207, caput, incisos I, II e XIII da Lei nº 1656/58-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve: